



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG

Rua Direita, 750 Centro - CEP 33010-000
Santa Luzia - MG
Telefone: (31)3641-7422
E-mail: ouvidoria@cmsantaluzia.mg.gov.br

Santa Luzia, 09 de dezembro de 2025.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 2872/2025

Proposição: Anteprojeto nº 134/2025

Autoria: Nandinho

Ementa: “Regulamenta o serviço de transporte suplementar de passageiros, a ser executado por transportadores escolares legalizados, pessoas físicas, com autorização exclusiva do órgão municipal competente, e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer na Procuradoria Jurídica

Ação realizada: Parecer Jurídico Emitido

Descrição:

Prezados,

Segue em anexo o parecer jurídico.

Atenciosamente,

Taise Catarina

Subprocuradora

Próxima Fase: Emissão de Parecer Conjunto das Comissões Pertinentes

Taise Catarina Pereira Carvalho Batista
Subprocurador(a)



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340036003200360039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.